



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 009 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar reforma da Praça da Rua Takaharu Urano Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a praça mencionada a cima se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando de uma reforma em caráter de urgência, tais como: reparos na pista de skate, substituição dos bancos, luminárias e lâmpadas, lixeiras e a realização de pintura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Janeiro de 2.023.

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
52/2023

DATA / HORA
11/01/2023 16:31:27

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 08 / fevereiro / 2023	
Despacho: Encaminhado	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 29– GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

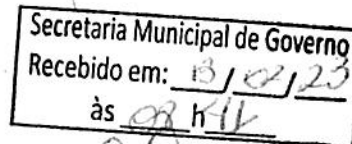
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2023 a 019/2023; de 021/2023 a 077/2023; de 079/2023 a 141/2023 e de 143/2023 a 152/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

